



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Série

Número 21

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 10/2025

Nomeia a Comissão de Avaliação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de 36 lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Despacho Conjunto n.º 11/2025

Nomeia a Comissão de Avaliação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à requalificação de 268 lugares existentes em unidades de internamento da REDE na tipologia de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Despacho Conjunto n.º 12/2025

Nomeia a Comissão de Avaliação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de 12 lugares em resposta de internamento na tipologia de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 10/2025****Sumário:**

Nomeia a Comissão de Avaliação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de 36 lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que, a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Avaliação, composta por elementos representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a designar por Despacho Conjunto dos respetivos Secretários Regionais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Avaliação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de 36 lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Avaliação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
 - Rúben Gomes Nunes, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
 - José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
 - Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
 - Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;
 - b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
 - Ana Clara Silva, como membro efetivo;
 - Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
 - Marco Magalhães, como membro efetivo;
 - d) Em representação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas:
 - Duarte do Carmo, da área técnica de Arquitetura, como membro efetivo;
 - Bruno Almada, da área técnica de Engenharia, como membro suplente.
3. A Comissão de Avaliação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM.
4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso para a criação de lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, com o objetivo de se criar 3,3% da meta global de 1.080 lugares, correspondente a 36 novos lugares.
6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino